

2.3) Executar outras tarefas no âmbito das actividades da Biblioteca e Documentação a desenvolver no respectivo serviço, assim como as que lhes forem confiadas para o eficiente funcionamento da Biblioteca Municipal.

Casos omissos

1 — A Utilização da Biblioteca como serviço público implica a aceitação deste regulamento e o respeito pelas normas de educação e civismo.

2 — Os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Câmara ou em quem ele delegar, com parecer técnico do Técnico Superior de Biblioteca

Revisão

O presente regulamento será revisto sempre que se revele pertinente para um correcto e eficiente funcionamento da Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro de Moimenta da Beira.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 55.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Tabela de Taxas

Fotocópias:

A4 — 0,05 euros;
A3 — 0,10 euros;
Acetato — 0,05 euros.

Impressões:

A4 — 0,05 euros;
Cores — 0,25 euros;
Acetato preto — 0,50 euros;
Acetato cores — 0,75 euros.

Digitalizações:

A4 — 0,25 euros euros;
A3 — 0,50 euros;
A estes preços serão acrescidos os custos de impressão, ou de suporte (CD, disquete).

Aluguer de espaço de armazenagem de dados — por cada 100 MB:

Uma semana — 1 euro;
Um mês — 2 euros;
Um ano — 10 euros.

Suportes:

Disquetes — 0,50 euros;
CD-ROM — 2 euros.

Cartões de Utilizador:

1.ª via — 2,5 euros;
2.ª via — 5 euros;

Cartões de Fotocópias:

1.ª via — 1,5 euro;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 7644/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008 nomeia para o lugar de técnica superior de 2ª classe — engenheira agro-pecuária Sílvia Maria Marques Teixeira Pereira Afonso, única candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de Maio de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, datada de 21 de Fevereiro de 2008, devidamente homologada por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, a agora nomeada fica dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 22 de Janeiro de 2007, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que

agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da lei 28/97, de 26 de Agosto)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096168

Aviso n.º 7645/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008 nomeia para o lugar de técnica superior de *design* 2ª classe Olívia dos Anjos Queirós Gonçalves, única candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de Maio de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, datada de 21 de Fevereiro de 2008, devidamente homologada por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, a agora nomeada fica dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da lei 28/97, de 26 de Agosto).

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096172

Aviso n.º 7646/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008, nomeia para os lugares de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota e Miguel Correia Sampaio da Veiga, candidatos admitidos ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78, de 20 de Abril de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, datada de 29 de Fevereiro de 2008, devidamente homologada por despacho proferido na mesma data, os agora nomeados ficam dispensados da frequência de estágio, ficando assim sem efeito as nomeações publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 10 de 15 de Janeiro de 2008, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da lei 28/97, de 26 de Agosto).

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096155

Aviso n.º 7647/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008, é nomeada no lugar de técnico superior de 2.ª classe — engenheira do ambiente e território, do grupo de pessoal técnico superior, Isabel Fernanda Dinis Carvalho, única candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 92, de 14 de Maio de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, de 21 de Fevereiro de 2008, a agora nomeada foi dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 179, de 5 de Setembro de 2007, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da Lei n.º 28/97, de 26 de Agosto.)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096112

Aviso n.º 7648/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008,

nomeia para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — Engenheiro Agrícola do grupo de pessoal técnico superior Paulo Rui Galvão Fernandes único candidato admitido ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de Maio de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, datada de 27 de Fevereiro de 2008, devidamente homologada por despacho proferido em 28 de Fevereiro de 2008 o agora nomeado foi dispensado da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7 de 10 de Janeiro de 2008 que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei 28/97, de 26 de Agosto).

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096134

Aviso n.º 7649/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008, é nomeada no lugar de técnico de 2.ª classe — engenheira técnica florestal do grupo de pessoal técnico Paula Fernanda Oliveira Costa, única candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, de 21 de Fevereiro de 2008, a agora nomeada foi dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 179, de 5 de Setembro de 2007, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 28/97, de 26 de Agosto.)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096093

Aviso n.º 7650/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de Mondim de Basto de 29 de Fevereiro de 2008, é nomeada no lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de ciências da comunicação, do grupo de pessoal técnico superior, Ágata Júlia Leite da Costa, única candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007. Conforme deliberação do júri de acompanhamento de estágio, de 21 de Fevereiro de 2008, a agora nomeada foi dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 179, de 5 de Setembro de 2007, que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 28/97, de 26 de Agosto.)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611096108

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 7651/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 26.02.2008, no uso da competência que me é dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, no seguimento do processo de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, por aquisição de novas habilitações académicas, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, os funcionários do quadro de pessoal desta autarquia a seguir indicada:

Cláudia Isabel da Conceição Monteiro, com a categoria de Assistente Administrativa Principal, escalão 1, índice 222, seja reclassificada em

comissão de serviço extraordinária, por um período de doze meses, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe (História), escalão 1, índice 400.

Leonel António de Oliveira Sousa, com a categoria de Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222, reclassificado em comissão de serviço extraordinária, por um período de doze meses, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Contabilidade), escalão 1, índice 400.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 1 de Março de 2008.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611096157

Aviso n.º 7652/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (sociologia)

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por meu despacho de 29.02.2008, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal (Sociologia).

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria a que se refere o concurso acima mencionado, foram efectuados os procedimentos de selecção previstos no artigo 34.º da mesma Lei, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 15 e 28 de Fevereiro de 2008, através da oferta código P20080971, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções que constam do Despacho n.º 5217/2002, publicado na 2.ª série do D.R. de 6 de Março.

6 — Local de trabalho — área do Município de Montemor-o-Velho.

7 — Remuneração e condições de trabalho — nos termos da legislação em vigor a categoria posta a concurso corresponde o escalão 1, Índice 510 (actualmente fixado em 1.701,41 €), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

a) Reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Satisfaçam as condições da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/00, de 2 de Setembro.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

a) Avaliação curricular — valorada de 1 a 5 valores, serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL+FP+CF+EP}{4}$$

em que:

AC — avaliação curricular

HL — Habilitações académicas e profissionais dos interessados;